



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____ /2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Regivaldo (Siri)**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor/órgão competente, a implantação de um Playground no bairro São Vicente, no Vila Bela Vista, neste município de Afonso Cláudio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma solicitação dos moradores da comunidade, que carecem de um espaço adequado para o lazer e a recreação das crianças. A implantação de um playground proporcionará um ambiente seguro, saudável e apropriado para o desenvolvimento físico e social, além de contribuir para a valorização do bairro e o fortalecimento da convivência comunitária.

O investimento em áreas de lazer infantil é fundamental para promover qualidade de vida, inclusão social e bem-estar às famílias da localidade, garantindo às crianças o direito ao brincar em espaços públicos adequados.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias à execução desta importante demanda.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2025.

REGIVALDO DA SILVA Laurindo VIANA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA



Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003500310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em **18/12/2025 16:54**

Checksum: **9485DC771A75C997C4814D354919B08A621F43BCA8E5502C6663A061DF297ABC**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.